



MENSAGEM Nº 74-GP/2026

Em, 15 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo da solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), do Componente que não estavam previstos no Orçamento do exercício vigente. Segue em anexo documento comprobatório.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 15/05/2026 às 12:29, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **365161** e o código verificador **62F9380A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/05/2026 12:24
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	15/05/2026 12:54
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	15/05/2026 13:36
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	18/05/2026 08:32

Referência: [Processo nº 1-1651/2026](#).

Docto ID: 365161 v1



PROJETO DE LEI Nº 74-GP/2026

Em, 15 de maio de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo da solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), do Componente que não estavam previstos no Orçamento do exercício vigente. Conforme solicitado nos Memorandos nº 871 e 887/SEMUSA/2026, Processo nº 1652/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0006.2063	INCREMENTO TEMP. LIMITE FINANC. MAC			
0.1.600	F: 701	3.3.90.30	Material de consumo	500.000,00
0.1.600	F: 702	3.3.90.39	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	500.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 15 de maio de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 15/05/2026 às 12:29, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **365131** e o código verificador **2DCAF703**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/05/2026 12:24
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	15/05/2026 12:54
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	15/05/2026 13:36
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	18/05/2026 08:33

Referência: [Processo nº 1-1651/2026](#).

Docto ID: 365131 v1